



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 031/88

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições

R E S O L V E :

CONTRATAR pelo Regime CLT, para exercer a função de professora municipal, referente a 04 horas diárias de trabalho, as pessoas abaixo relacionadas:

- DILCE INÊS SUCKOW, um turno de aula na Escola Rural José do Patrocínio, da localidade denominada Três Saltos, nível "sem habilitação", percebendo vencimentos referentes a 01 salário mínimo mensal, a partir de 01 de abril de 1988;
 - ILETI BRUXEL, um turno de aula na Escola Rural Vicente Machado, da localidade denominada Barra do Limeira, nível "magistério", percebendo vencimentos referente ao Nível II, a partir de 04 de abril de 1988;
 - ROCELEI IZABEL GERHARDT, um turno de aula na Escola Rural Rui Barbosa, da localidade denominada Gramados, nível "magistério", percebendo vencimentos referentes ao nível II, a partir de 01 de abril de 1988;
- TEREZINHA IVETE CARIZOLA, um turno de aula na Escola Rural São Francisco, da localidade denominada Linha Vitória, nível "sem habilitação", percebendo vencimentos referente a um salário mínimo mensal, a partir de 01 de abril de 1988.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 19 de abril de 1988.


Albino Scolaro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 19 de abril de 1988.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete